



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 137/94

Várzea Grande, 11 de Outubro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 67.789,26 (SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto em favor da Câmara Municipal o Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.789,26 (SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2001	3111	61.789,26
2001	3251	2.000,00
2001	3252	4.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2002	3132	38.572,25
2001	4354	10.143,92
2001	3265	7.357,51
2001	3266	3.143,36
2001	3191	4.286,11
2001	3292	4.286,11

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de Outubro de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal